



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") e Via Varejo S.A. ("Via Varejo"), em conjunto com CBD, "**Companhias**", em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e em complemento aos avisos de Fato Relevante conjuntos divulgados em 6 de maio e 4 de junho de 2014 ("**Fatos Relevantes**"), comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

No contexto da Combinação dos Negócios de Comércio Eletrônico, conforme definido nos Fatos Relevantes, foi concluída nesta data a reorganização societária envolvendo a Nova Pontocom Comércio Eletrônico ("**Nova**"), com a transferência da totalidade dos negócios de comércio eletrônico da Nova para Cnova N.V. ("**Cnova**"). As Companhias detêm, atualmente, em conjunto com os demais acionistas minoritários de Nova, 53,5% do capital social de Cnova, sendo CBD e Via Varejo titulares, indireta e respectivamente, de 28% e 23,5% do capital social de Cnova.

Em decorrência também da conclusão da reorganização descrita acima, foram celebrados (i) novo Acordo de Acionistas de Nova entre as Companhias e os demais acionistas de Nova; (ii) aditamento ao Acordo Operacional celebrado pelas Companhias e Nova em 17 de outubro de 2013 ("**Acordo Operacional**"), garantindo a continuidade das sinergias existentes e a integração entre os negócios de comércio eletrônico e de lojas físicas; e (iii) contratos de licença de uso das marcas "Extra", "Casas Bahia" e "Ponto Frio", e dos domínios "extra.com.br", "casasbahia.com.br" e "pontofrio.com.br", para o uso nas atividades de comércio eletrônico desenvolvidas pela subsidiária brasileira da Cnova.

Desse modo, está concluída a reorganização necessária para implementação da Combinação de Negócios de Comércio Eletrônico. As Companhias voltarão a informar acerca de qualquer nova informação relevante sobre os assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo e São Caetano do Sul, 24 de julho de 2014.

Daniela Sabbag
Diretora de Relação com Investidores

Marcelo Rizzi de Oliveira
Diretor de Relação com Investidores